



Respeito, Dialogo e Trabalho

**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças



DECLARAÇÃO

Junto às autos do processo licitatório os documentos de habilitação fiscal da empresa A. Q DOS SANTOS COMERCIO – ME, conforme foi solicitada anteriormente, a documentação foi protocolada nessa comissão no dia 31 de Maio de 2017 as 09hs33min.

Sem mais;

Itupiranga/PA 31 de Maio 2017

*Aline S. Cunha*  
Comissão de Licitação  
Pregoeira

Aline S. da Cunha  
Pregoeira

# LIVRO DIÁRIO

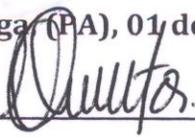
Número de Ordem 001



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 100 (Cem) folhas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 001 (Um) da empresa A Q DOS SANTOS COMERCIO EPP, sita à AV 14 DE JULHO Nº 100, bairro MULTIRÃO na cidade de ITUPIRANGA, Estado do PARA, CEP 68.580.000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob NIRE nº 15 10082437 7 em 25 / 03 /1993, INSCRIÇÃO ESTADUAL 15,171417,7, inscrita no CNPJ sob número 83.354.928/0001-00.

Itupiranga (PA), 01 de Janeiro de 2016.



A Q DOS SANTOS COMERCIO EPP

Ass. Antonio Quadros dos Santos

Titular

CPS 142 202 292 72



Gilcimar Rosa Lima Souza

Técnico em Contabilidade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
UNIDADE DESCONCENTRADA DE MARABÁ  
Termo de Autenticação 17000852-5  
O presente livro/folha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GILSON FELIX GABY BOGEA  
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

03 FEV 2017



CPF-294.805.902-04 / CRC-PA 012849/O-7

**CARTÓRIO COELHO DE SOUZA**  
Único Ofício de Notas e Registros - Itupiranga-PA  
Travessa 07 de Setembro, 09, Centro, Cep: 68.580-000, Fone: (94) 3393-1132  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.  
Itupiranga-PA, 31 de maio de 2017.



# DIÁRIO DIARIO

Número de Ordem 001



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro **100 (Cem)** folhas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número **001 (Um)** das operações compreendidas no período de **01/01/2016 a 31/12/2016**, da empresa **A Q DOS SANTOS COMERCIO EPP** sita à **AV 14 DE JULHO Nº 100**, bairro **MULTIRÃO** na cidade de **ITUPIRANGA**, Estado do **PARA**, **CEP 68.580.000**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **15 10082437 7** em **25 de Março de 1993**, **INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15 171417 7**, inscrita no CNPJ sob número **83.354.928/0001-00**.

Itupiranga, (PA) 31 de Dezembro de 2016

**A Q DOS SANTOS COMERCIO EPP**

**Ass- Antonio Quadros do Santos**

**Titular**

**CPF – 142.202.292-72**

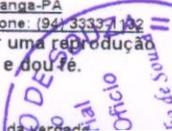
**Gilcimar Rosa Lima Souza**

**- Técnico em Contabilidade**

**CPF 294.805.902-04 / CRC-PA 12849/O-7**

**CARTÓRIO COELHO DE SOUZA**  
Único Ofício de Notas e Registros - Itupiranga-PA  
Travessa 07 de Setembro, 09 - Centro, Cep. 68 680-000. Fone: (94) 3333-7182  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.  
Itupiranga-PA, 31 de maio de 2017.

Em test.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA

DLA Nº 22508/2017

Local e Data de Expedição: \_\_\_\_\_, 20/01/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 4º-A da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de agosto de 1993, alterada pela Lei nº 7.026, de 30 de julho de 2007, considerando a competência do Estado do Pará em definir os critérios de exigibilidade do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade preconizada no § 2º, art. do 2º, da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e considerando ainda a Resolução COEMA Nº107, DE 08 DE MARÇO DE 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº32354, de 12 de março de 2013, que definiu os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de dispensa de licenciamento e dá outras providências, CONCEDE a presente DLA, no âmbito estadual, para:

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL/NOME: A Q dos Santos Comércio - EPP

SITUAÇÃO CAR: Não se aplica - CAR:

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG: 15.171.417-7

CNPJ/CPF: 83.354.928/0001-00

ENDEREÇO COMPLETO: Avenida 14 de Julho, 100 - Bairro Mutirão

MUNICÍPIO: Itupiranga

UF: PA

CEP: 68580-000

FONE PARA CONTATO: 94992199290



2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE OU OBRA DISPENSADA

LOCALIZAÇÃO: Avenida 14 de Julho, 100 - Bairro Mutirão

MUNICÍPIO: Itupiranga

TIPOLOGIA: COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUR-TIPOLOGIA: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLASSIFICAÇÃO: Exceto para as classes IV, V, VI e VII, conforme NBR 15514/2007

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE OU OBRA: Depósito de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP. Classe III conforme instruído na Norma ABNT/NBR 15.514:2007. Capacidade de armazenamento: 6.240 kg (equivalente à 480 botijões de 13 kg cheios de GLP).

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A DLA ora concedida não desobriga o requerente acima qualificado de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, bem como outros atos autorizativos legalmente exigíveis.
- b) A obra ou empreendimento/atividade acima descrita deverá nas fases de instalação e operação:
  - I. Considerar as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade.
  - II. Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as Normas Brasileiras de Referência – NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a disposição final adequada dos resíduos sólidos.
  - III. Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente.
  - IV. Possuir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, quando for o caso.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Alexandre Ferreira Silva

RG: 150.619.238-6

CPF: 688.007.892-34

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Declaro, na qualidade de representante legal que as informações por mim fornecidas nesta DLA são VERDADEIRAS e que o empreendimento/atividade ou obra acima descrita atende o disposto na Resolução COEMA No 107/2013.
- b) Fico ciente, através deste documento, que declarar fato que sabe ser inverídico, com a finalidade de fraudar este órgão ambiental, pode vir a constituir em infração na esfera administrativa, civil e penal.
- c) Este protocolo eletrônico equivale ao protocolo mencionado no Art. 5º da Resolução nº107 do COEMA, em 08/03/2013.

Antônio Q. dos Santos  
Sócio Titular

Assinatura Representante Legal

**CARTÓRIO COELHO DE SOUZA**

Único Office de Notas e Registros - Itupiranga-PA  
Travessa 07 de Setembro, 09, Centro, Cep: 68.580-000, Fone: (94) 3333-1132  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.  
Itupiranga-PA, 31 de maio de 2017.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
SAMILA DA SILVA LIMA - CPF: 738.060.562-34 - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85

